## **DECRETO Nº 125/2016**

## Reretifica o Decreto nº 234/2015.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.492/2015, de 16/12/2015, 3506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

## **DECRETA**:

**Art. 1º -** Fica **RERETIFICADO** o Decreto nº 234/2015, que nomeou a Senhora **Elaine Cristina Gambetta**, RG nº 6.854.530-7/PR e CPF nº 019.781.769-61, para determinar que a mesma passará exercer a função de Assessora Jurídica, 20 hs, Vinculada à Procuradoria Municipal, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-03, a partir de 01 de janeiro de 2016.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 076/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

**Rogerio Masetto** Prefeito em Exercício